



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

OBJETO	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
---------------	---------------------------

FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25 caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
-------------------------	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>339039-44</u> – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Serviços de Água e Esgoto
-----------------------------	---



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Jataí, 10 de janeiro de 2023

Memorando nº 001//2023

Ao Deptº de Compras

Câmara Municipal de Jataí

Venho por meio deste solicitar a contratação de serviço de fornecimento de Água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para o ano de 2023.

A contratação visa garantir o desenvolvimento das atividades da Câmara, atendendo de forma continuada e controlada, a prestação de serviço de fornecimento de Água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, por haver impossibilidade de competição, faz-se necessária a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Atenciosamente,

Marcos Henrique Martins

Secretário Geral



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

REQUISIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

Requisição: 830

Situação: APROVADO

Departamento: 31 - SECRETARIO GERAL

Data Solicitação: 10/01/2023

Usuário Análise: DULCILENE LOURENCO DE OLIVEIRA FREIRE

Data Análise: 03/02/2023

Observação: FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Vlr.Unitário	vlr.Total	Saldo	Produto/Serviço	Observação
1	12,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	2712 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	

TOTAL PRODUTO: 1

TOTAL GERAL: 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Comprovante de Autuação de Processo

Número do Processo

34/2023

WWW.JATAI.GO.LEG.BR

Órgão de Origem

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Departamento de Origem

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA - DDE

Interessado

MARCOS HENRIQUE MARTINS

Assunto

PRESTACAO DE SERVICOS

Data/Hora

25/01/2023 11:34

Resp. Autuação

MAURICIO VILELA FILHO

Descrição Resumida

Serviços de fornecimento de água.

MAURICIO VILELA FILHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANEAMENTO DE GOIAS S/A
CNPJ: 01.616.929/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:22 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **942A.9249.D771.AB10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.616.929/0001-02
Razão Social: SANEAMENTO DE GOIAS SA
Endereço: AV FUED JOSE SEBBA 570 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020200380509589601

Informação obtida em 03/02/2023 14:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36080120

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SANEAMENTO DE GOIAS S/A

CNPJ

01.616.929/0001-02

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.818.169

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 FEVEREIRO DE 2023

HORA: 14:18:28:7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANEAMENTO DE GOIAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.616.929/0001-02

Certidão nº: 5040536/2023

Expedição: 03/02/2023, às 14:16:26

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANEAMENTO DE GOIAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.616.929/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer Referencial nº 001/2020

Administrativo. Licitações. Inexigibilidade de licitação. Inviabilidade de competição. Ausência de pluralidade de ofertantes. Contratação direta.

Existem contratações do Poder Público cujos ofertantes dos serviços são únicos em seu segmento, a exemplo da contratação de serviços postais, fornecimento de água, luz, pagamento licenciamento de veículos, etc, **situação que caracteriza a inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de ofertantes.**

Dessa forma, tais serviços, em que existe apenas um prestador, confira hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8.666/93, que em seu art. 25, caput, estabelece que **"é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"**, e em seus incisos, de forma exemplificativa, consoante a melhor doutrina, enumera casos de inexigibilidade de licitação.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal permite a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Porém essa contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais, razão da formalização dos respectivos procedimentos para as contratações pretendidas

É o parecer. S.M.J.

Jataí, 28 de fevereiro de 2020.

Renata Silva Oliveira
Procuradora Jurídica

RENATA SILVA
OLIVEIRA:6072
4919104

Assinado de forma digital
por RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919104
Dados: 2020.02.28
16:22:20 -03'00'



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

Jataí - GO

Gestão 2011/2012



Semeando bons frutos

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339039 / 44 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Água e Esgoto**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de contratação para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 10 de janeiro de 2023.

Adonae Augusto Pereira

TC CRC GO 2210/0-4

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
C.N.P.J.: 24.858.805/ 0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO Nº DECRETO: 0000042015

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO	
7348		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso:			-1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
10/01/2023		0010123/23			ESTIMATIVO		0017.000				
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
2023	01	01	01	0139	031	2.001	3.3.90.39.44	100.000	20.000,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL		
CAMARA MUNICIPAL											
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO		
MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ		
SANEAMENTO DE GOIAS SA		01.616.929/0001-02		
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF
AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245		GOIÂNIA		GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO À CMJ EM 2023.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(VINTE MIL REAIS)	20.000,00

ABIMAELOUZA SILVA
CPF: 820.941.871-87
PRESIDENTE


ADONAE AUGUSTO PEREIRA
CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210/0-4GO
CONTADOR



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
Praça da Bandeira

PÁGINA 1

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Código Data

764 10/01/2023

Intituição

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Natureza da Compra

DISPENSA

Descrição

Departamento

SECRETARIO GERAL

Finalidade

Processo

34 - Serviços de fornecimento de água.

Situação

APROVADO

Dotação Orçamentária

Ficha

0017.000

Elemento

33903900

Especificação

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Função

1 - LEGISLATIVA

Fonte

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Subfunção

31 - Acao Legislativa

Ação

MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL

Programa

PROCESSO LEGISLATIVO

Produtos

Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor ref.	Total
2712	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	12,00	1.666,66	19.999,92
Valor Total da Solicitação:					19.999,92

VENCEDORES

Fornecedor	Nº Item	Produto / Serviço	Un.Medida	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total
SANEAMENTO DE GOIAS SA	1	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	12,00	1.666,66	R\$ 19.999,92

Valor Total: R\$ 19.999,92